

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 14.º—16.º DA REPUBLICA—N. 493

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1904

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 939

DE 19 DE AGOSTO DE 1904

Auctoriza o Governo a abrir um credito especial para pagar os vencimentos a que tiver direito o ex-inspector da extincta Repartição de Terras e Colonização.

O Presidente do Estado de São Paulo,
Faça saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo auctorizado a abrir a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito especial para pagar os vencimentos a que tiver direito o ex-inspector da extincta Repartição de Terras e Colonização, adillo áquella Secretaria, a contar de 1.º de Janeiro de 1901, até á data em que lhe for designado emprego effectivo.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de Agosto de 1904.

JORGE TIBIRIÇÁ

DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicada a 2 de Setembro de 1904

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.—*Eugenio Lefèvre*, director-geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1232

DE 31 DE AGOSTO DE 1904

Cria uma collectoria de 4.ª classe em São José do Rio Preto

O dr. Jorge Tibiriçá, presidente do Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no decreto n. 298, de 31 de Julho de 1895, e

tendo em vista a representação que lhe foi feita pelo dr. secretario da Fazenda:

Decreta:

Artigo 1.º Fica criada uma collectoria de rendas do Estado, de 4.ª classe, na villa de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 31 de Agosto de 1904.

JORGE TIBIRIÇÁ

M. J. ALBUQUERQUE LINS

DECRETO N. 1231

DE 30 DE AGOSTO DE 1904

Auctoriza a Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluvias a abrir ao trafego publico o trecho da sua linha ferrea entre as estações de S. Paulo dos Agudos e Taperão

O Presidente do Estado de São Paulo,

Attendendo ao requerido pela Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluvias e de accordo com as informações da repartição competente,

Decreta:

Artigo unico. Fica a Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluvias auctorizada a abrir ao trafego publico o trecho de 4561ms entre as estações «São Paulo dos Agudos» e «Taperão», da linha ferrea concedida á mesma Companhia pelo decreto n. 373, de 15 de Julho de 1896.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Agosto de 1904.

JORGE TIBIRIÇÁ

DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicado a 2 de Setembro de 1904.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—*Eugenio Lefèvre*, director-geral.

INTERIOR

Por decreto de 30 de Agosto ultimo, foi dispensado do cargo de director do Grupo Escholar de Sorocaba o professor José Manoel de França Junior.

Secretarias de Estado

INTERIOR E JUSTIÇA

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1904

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officio despachado

Do juiz de direito de S. Bento do Sapucahy, enviando cópia do alistamento eleitoral estadual daquella comarca no corrente anno.—A' Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

2.ª SECÇÃO

Foram nomeados, por acto desta data, o cidadão Walfredo de Campos para exercer o cargo de amanuense da Directoria do Serviço

Sanitario, na vaga occorrida com o fallecimento do cidadão Diogenes da Panta Ramos.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, hontem foi exonerado, a pedido, o servente do Desinfectorio Central, José Pereira Gomes, sendo nomeado, em substituição, o cidadão Antonio Carlos Bueno.

Officio despachado

Da camara municipal de Bebedouro, solicitando a remessa de vacelna.—A' Directoria do Serviço Sanitario, para attender.

Requerimento despachado

De Francisco Luiz Teixeira, portuguez, pedindo sejam encaminhados o requerimento e documentos com que solicita carta de naturalização.—Legalize o sello da prova de maioridade.

3.ª SECÇÃO

Providenciou-se:

Sobre o pagamento da quantia de 160\$000, ao director do Grupo Escholar de Iguape, de despesas feitas no mesmo estabelecimento;

Sobre a entrega da quantia de 200\$000 ao capitão-ajudante de ordens da presidencia do Estado.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 31 do corrente, foram nomeados os Drs. Paulo Bourroni e Americo Braziliense de Almeida Mello Filho, para, em comissão, procederem, no dia 10 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Inspectoria Geral do Esino, a inspecção medica na pessoa do adjuneto do Grupo Escholar da Alameda do Triunpho, José Gomes.—Fizeram-se as devidas communicações.

Por acto da mesma data, foi revalidada a licença concedida á adjuncta da «Eschola Barnabé», de Santos, d. Maria Angelica Ghirlan-da Penna, de trinta dias, para tratar de sua saúde.

Por actos da mesma data, foram nomeadas as seguintes professoras substitutas:

D. Catharina Silva, para o 1.º Grupo Escholar de Piracicaba;

D. Amella Cezar, para a Eschola Modelo de Itapetininga;

D. Thedolinda Anicino, para a «Eschola Barnabé», de Santos.

Communicou-se á Fazenda que, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava,